



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 104
Do Processo nº 2013-0.092.219-9

Em 30/09/16 (a) LUZIA GUARDARINE DE MELLO
Encaixetada de Equipe
SEL/SEC

AUTOS: Processo nº 2013-0.092.219-9
INTERESSADO: CÉLIO EVALDO DO PRADO
EVANDRO PACHECO JANUÁRIO
LOCAL: Rua Capitão Lorena, 562 e 566
SQL: 053.040.0012-9
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação
Nova

DESPACHO/CEUSO/238/2016

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 601ª Reunião Extraordinária, realizada em 06 de setembro de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista a não apresentação do título de propriedade (Matrícula do Registro de Imóveis) no nome do interessado;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao PARHIS-G para as providências subsequentes.

30 / setembro / 2016

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

MOXAM/494/16/lgm